



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.481, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Designa Comissão Especial para escolher os agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei nº. 3.285/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº. 3.285, de 23 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

I - Roberto Emerenciano Pereira – Representante do Poder Legislativo;

II – Genesco Aparecido de Oliveira Neto – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III – Daniela Alves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Osmar Fernandes Calonge – Representante do Gabinete do Prefeito;

V – Maria Marilda Pinto Corrêa – Representante da Sociedade Civil – Museu Arqueológico da Lapinha.

Art. 3º - A Comissão deverá escolher para homenagear pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 4º - A Comissão criada por este Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega dos nomes ao Chefe do Executivo.

Art. 5º - A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de abril de 2013

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal